



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

-----**ATA Nº 1**-----

----- Ao dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião a Vereadora da Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga,

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Nazaré e Óbidos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

- Ponto 2 – Descentralização;-----
- Ponto 3 – Constituição do Fundo de Maneio para 2019;-----
- Ponto 4 – Modificação Orçamental n.º 1;-----
- Ponto 5 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP14/2018 “Acordo Quadro para seleção de fornecedores de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo” – Proposta de Seleção;-----
- Ponto 6 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP8/2018 “Acordo Quadro para a seleção de fornecedores de Sistema de Informação Geográfica (SIG)” – Não adjudicação Lote 5;-----
- Ponto 7 – Procedimento Concurso Público, Ref.<sup>a</sup> CP13/2018 – “Aquisição de um Sistema de gestão de transportes – Software de disponibilização de informação em tempo real ao abrigo da Candidatura Oeste Digital 3.0” – Não Adjudicação;-----
- Ponto 8 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV 26/2018 – “Aquisição de um módulo de produção de dados de atividade dos transportes públicos rodoviários na Região Oeste”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0” – proposta de adjudicação;-----
- Ponto 9 – CPRV2/2019 – Apoio na elaboração dos procedimentos necessários de contratação pública no âmbito do RJSPTP;-----
- Ponto 10 – Definição, implementação e acompanhamento de Autoridade de Transportes do Oeste – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 11 – CPRV3/2019 – Aquisição de Software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na Região Oeste – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 12 – AD2/2019 – Estudo de Avaliação da Qualidade Apercebida e da Satisfação do Utilizador do Transporte Público Rodoviário – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 13 – Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV1/2019 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA”-----
- Ponto 14 – Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD1/2019



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

“Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 2019;-----  
----- Ponto 15 – Participação na SISAB – Informação ao Conselho Intermunicipal;-----  
----- Ponto 16 – Custo de Publicidade no Mundo Português – Informação ao Conselho Intermunicipal;-----  
----- Ponto 17 – Relevância Regional da Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2019/2020 – Autorização para início do processo de concertação;-----  
----- Ponto 18 – Estudo de identificação de produtos identitários da Região (Planalto das Cesaredas) – Cenários de Desenvolvimento – Informação ao Conselho;-----  
----- Ponto 19 – Representações;-----  
----- Ponto 20 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----  
----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;**-----  
----Foi dispensada a leitura da ata n.º 15/2018 (reunião ordinária de 20/09/2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----  
-----**Ponto 2 – Descentralização;**-----  
-----Na sequência das informações prestadas pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, na reunião que decorreu no passado dia 3 de janeiro na sede da OesteCIM, em que foi entregue documentação e informação relativamente à Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias e para as entidades intermunicipais. O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal alertou os membros presentes, que até final do mês de Janeiro deverão os municípios deliberar nos respetivos órgãos a transferência de competências, ao abrigo da Lei nº 50/2018.-----  
----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste delibera desde já aceitar as competências que as Assembleias Municipais do Oeste venham a deliberar para esta entidade.-----  
----- **Ponto 3 – Constituição do Fundo de Maneio para 2019;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

---- Foi presente a informação técnica n.º2/2019, datada de 08/01/2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“De acordo com o estipulado no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e respetiva Adenda de 18 de junho de 2009, nomeadamente, nos n.ºs 2 e 3 do art.º 1º, coloca-se à consideração superior, a constituição do Fundo de Maneio a vigorar para o ano económico de 2019, nos termos seguintes:-----*

*→ Responsável pelo Fundo de Maneio:-----*

*- Assistente Técnica: Maria de Jesus Monteiro Manique-----*

*→ Substituto legal:-----*

*- Assistente Técnica: Maria Rute Prudêncio Pinto Silva-----*

*→ Montante: 600,00€ (seiscentos euros) mensais, correspondendo a 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros) anuais, distribuídos pelas classificações económicas e montantes de acordo com o Mapa Anexo I – Constituição do Fundo de Maneio”.-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para 2019.-----

----- **Ponto 4 – Modificação Orçamental n.º 1;**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 8/2019, datada de 09/01/2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”.-----Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode”(...)incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações(...)”.-----*

*Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. C) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

*Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 1 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa n.º 1 e alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1”.*-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, nos termos da informação técnica dos serviços.-----

---- **Ponto 5 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP14/2018 “Acordo Quadro para seleção de fornecedores de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo” – Proposta de Seleção;**-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 15 de novembro de 2018, titulada na informação interna n.º 359/2018, datada de 14 de novembro de 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo Quadro para seleção de fornecedores de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo;-----

-----Considerando que, nos termos do artigo 25º do Programa de Concurso, serão adjudicadas as três melhores propostas que apresentem o melhor preço e demonstrem cumprir cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos do procedimento;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seleção de fornecedores do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o Técnico Paulo Alexandre Carvalho Fialho, conforme informação técnica n.º 430/2018, datada de 07/01/2019, a solicitar a aprovação da seleção de fornecedores de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz e dados móveis em local fixo.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 6 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP8/2018 “Acordo-**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

**Quadro para a seleção de fornecedores de Sistema de Informação Geográfica (SIG)”**

**– Não adjudicação Lote 5;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 3/2019, datada de 08/01/2019, cujo teor se transcreve:-----

*“Considerando a declaração das entidades Geodouro, Consultoria e Topografia, Lda. e 3Maps – Sistemas de Gestão, Lda. de não apresentação de documentos de habilitação e de não assinatura do contrato relativo ao Lote 5 do Acordo-Quadro para fornecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG), para o qual haviam sido selecionadas de acordo com o relatório final de 27 de novembro de 2018;-----*

*Considerando que, nos termos do art.º 86º do CCP, a não apresentação dos documentos de habilitação origina a caducidade da adjudicação;-----*

*Considerando que relativamente ao Lote 5 do acordo quadro referido foram admitidas três propostas ficando ordenadas de acordo com o quadro abaixo:-----*

<i>Lote 5</i>		
<i>1º</i>	<i>Geodouro, Consultoria e Topografia, Lda. E 3Maps – Sistemas de Gestão, Lda.</i>	<i>10.075,01€</i>
<i>2º</i>	<i>Ubisprim, Lda.</i>	<i>17.500,00€</i>
<i>3º</i>	<i>NÓS – Comunicações, S.A.</i>	<i>19.876,00€</i>

*Coloca-se à consideração superior que se proceda à notificação do concorrente Ubisprim, Lda. para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, nos termos do art.º 28 do Programa de Concurso e consequente aprovação da minuta do contrato a celebrar, nos termos do art.º 100º do CCP”.-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, nos termos propostos na informação técnica dos serviços.-----

**----- Ponto 7 – Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP13/2018 – “Aquisição de um Sistema de gestão de transportes – Software de disponibilização de informação em**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

**tempo real ao abrigo da Candidatura Oeste Digital 3.0” – Não Adjudicação;-----**

----- Relativamente ao procedimento acima mencionado, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Parecer 34/FV/2018, datado de 11/12/2018, apresentado pelo Consultor Jurídico, Dr. José Eduardo Fanha Vieira, deliberando ainda que os serviços procedam em conformidade com o referido parecer, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 8 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV26/2018 – “Aquisição de um módulo de produção de dados de atividade dos transportes públicos rodoviários na Região Oeste” – no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0” – proposta de adjudicação;--**

-----Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 13/12/2018, titulada na Informação Interna n.º 401/2018, datada de 11/12/2018, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a “aquisição de um módulo de produção de dados de atividade dos transportes públicos rodoviários na Região Oeste”, no âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”;-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 1/2019, datada de 07/01/2019, propondo a adjudicação do referido procedimento, à Between Dialogues, Lda., pelo valor de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Tânia Mourato.-----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 9 – CPRV2/2019 – Apoio na elaboração dos procedimentos necessários de contratação pública no âmbito do RJSPTP;-----**



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

**----- Ponto 10 – Definição, implementação e acompanhamento de autoridade e Transportes do Oeste – Proposta de Abertura;-----**

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

**----- Ponto 11 – CPRV3/2019 – Aquisição de software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na Região Oeste – Proposta de Abertura;----**

----- Considerando a necessidade de prestação de informação ao público decorrente da aplicação do Regime Jurídico de Serviço de Transporte Público de Passageiros e da delegação de competências dos municípios na OesteCIM para exercer as Funções de Autoridade dos Transportes para as carreiras municipais e intermunicipais;-----

----- Considerando que a OesteCIM, exerce a função de Autoridade de Transportes em todo o território do Oeste sendo necessário a aquisição de ferramentas de divulgação da informação aos utentes e demais entidades do processo;-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 7/2019, datada de 08/01/2019, solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a aquisição de software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na Região Oeste, no âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 12 – AD2/2019 – Estudo de Avaliação da Qualidade Apercebida e da Satisfação do Utilizador do Transporte Público Rodoviário – Proposta de Abertura;-**

----- Nos últimos anos, a Satisfação do Cliente tem vindo a adquirir uma importância

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

crescente para as organizações e entidades, sendo também uma oportunidade de participação do cliente na construção de um serviço à sua medida, baseado na perceção e valorização dos serviços prestados.-----

----- Tendo presente estes benefícios, a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) pretende realizar um estudo de avaliação da qualidade de serviço, da satisfação e da lealdade do cliente do transporte público na Região antes do processo de contratualização do serviço público de passageiros para possuir uma clara noção de quais são os pontos fortes e fracos do seu território nesta matéria.-----

----- Neste sentido foi presente a informação técnica dos serviços n.º 6/2019, datada de 08/01/2019, a solicitar autorização para aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 13 – Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª CPRV1/2019 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA”;**-----

-----Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Microsoft iniciaram conversações, visando uma parceria conjunta para o desenvolvimento do Oeste, na qual englobam todos os municípios pertencentes a esta entidade intermunicipal.-----

----- Neste sentido e para suprimir o término do contrato de licenciamento Microsoft da Comunidade Intermunicipal do Oeste, CM Alcobaça, SMAS Alcobaça e CM Bombarral que caduca a 31 de janeiro de 2019, a presente proposta assenta na aquisição de Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA, possibilitando o



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

arrendamento das licenças por/até 12 meses.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 429/2018, datada de 04/01/2019, solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 114.º a 127.º, do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 14 – Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto, Ref.ª AD1/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 2019”;-----**

----- Considerando que a OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;-----

----- A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes;-----

----- Os objetivos estratégicos são:-----

- Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;-----

- Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região;-----

- Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;-----

- Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----

----- A participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o turismo e a BTL um salão de referência nacional para a indústria do Turismo

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

Nacional e Internacional;-----

----- A BTL é um evento que permitirá criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva, assim como, dar a conhecer ao público em geral as ofertas turísticas de excelência do Oeste.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 434/2018, datada de 07/01/2019, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

**----- Ponto 15 – Participação na SISAB – Informação ao Conselho Intermunicipal;---**

----- O Primeiro Secretário informou que o evento da SISAB irá decorrer de 25 a 27 de fevereiro, tendo apresentando em PowerPoint três propostas à consideração dos Presidentes, nomeadamente: -----

- Proposta 1 - stand com 21 m2 no valor de 13.940,00 € (treze mil, novecentos e quarenta euros);-----

- Proposta 2 – stand com 24 m2 – 15.995,00 €(quinze mil novecentos e noventa e cinco euros);-----

- Proposta 3 – stand com 27 m2 - 17.950,00 € (dezassete mil, novecentos e cinquenta euros). A todos os valores apresentados acresce o respetivo IVA, à taxa legal em vigor.---

----- Face às propostas apresentadas, o Conselho Intermunicipal deliberou optar pela proposta 2 (Stand com 24 m2) no valor de 15. 995,00 € (quinze mil novecentos e noventa e cinco euros) dando orientações para que os serviços da OesteCIM preparem a abertura

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

do procedimento.-----

**----- Ponto 16 – Custos de Publicidade no Mundo Português – Informação ao Conselho Intermunicipal;-----**

----- O Primeiro Secretário apresentou em PowerPoint os valores apresentados pelo Mundo Português com inserção no Jornal de página inteira (1.500,00 €), ½ página (800 €) e ¼ página (425,00 €). A todos estes valores acresce o IVA. Face aos valores apresentados, e considerando que neste momento não existe financiamento, o Conselho Intermunicipal deliberou que cada Município fará, se assim o entender, a relação contratual com o Jornal Mundo Português.-----

**----- Ponto 17 – Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2019/2020 – Autorização para início do processo de concertação;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 5/2019, datada de 08/01/2019, cujo teor se transcreve:-----

*“No ano de 2016, a Comunidade Intermunicipal do Oeste desenvolveu um Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias (nível IV) tendo como objetivo a construção de uma visão estratégica de curto e médio prazo ao nível do investimento em capital humano, através da criação de um diagnóstico que auxilie na definição de prioridades de qualificações de nível intermédio que procurem responder às necessidades do tecido produtivo da Região Oeste e da criação de uma rede regional de oferta de cursos profissionais de nível IV, articulada com as autoridades competentes.-----*

*O Diagnóstico Regional teve como finalidade a produção de orientações para o processo de constituição da rede de oferta de cursos profissionais, apresentando uma análise das dinâmicas do mercado de trabalho, nomeadamente das dinâmicas de emprego jovem nas profissões associadas às qualificações intermédias, da oferta formativa e das tendências de procura de qualificações intermédias, e integra um conjunto de “Retratos municipais” – documentos com síntese de informação estatística por concelho.-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

*Foi um diagnóstico elaborado com grande partilha de informação, nas diferentes fases do trabalho, com a OesteCIM, com os 12 Municípios que a integram, com o conjunto de Escolas com cursos profissionais de nível IV, localizadas na Região Oeste e, ainda, a realização de momentos de trabalho com empregadores, a participação do IEFP nas reuniões realizadas e o processo de articulação de procedimentos com a DGESTE e ANQEP.*-----

*O Diagnóstico precedeu o apoio técnico ao planeamento e concertação da rede de cursos profissionais do Oeste para os anos seguintes, que culmina anualmente com a apresentação da proposta da OesteCIM aos organismos competentes para a criação da rede de cursos profissionais nível IV.*-----

*Neste sentido, e considerando o esforço realizado na concertação das relevâncias NUT III Oeste e NUT II Centro para o ano letivo de 2018/2019, as quais espelharam, no fim do processo de concertação, as necessidades da Região, adequando-se de forma positiva à oferta dos Estabelecimentos Escolares envolvidos e à procura por parte dos alunos da Região Oeste, propõe-se superiormente que se mantenha as relevâncias concertadas com a ANQEP no ano letivo passado, tendo como única exceção o Curso de Técnico de Desporto, para o qual se propõe um aumento para a relevância máxima indo de encontro às necessidades e expectativas dos alunos e dos Estabelecimentos de Ensino, uma vez que tem sido nos últimos anos o curso com maior procura por parte dos alunos da Região Oeste.”*-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada na informação técnica dos serviços.-----

**----- Ponto 18 – Estudo de identificação de produtos identitários da Região (Planalto das Cesaredas) – Cenários de Desenvolvimento – Informação ao Conselho Intermunicipal;**-----

----- Na sequência da definição dos cenários de desenvolvimento do Planalto das

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

Cesaredas, para o qual foi apresentado três hipóteses de modelo a seguir, e após reunião entre os municípios de Bombarral, Lourinhã, Óbidos e Peniche foi definido que o modelo a seguir será o cenário “reativo”, conforme informação técnica dos serviços n.º 4/2019, datada de 08/01/2019.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do proposto na referida informação técnica cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 19 – Representações**-----

----- Não houve assuntos a tratar.-----

---- **Ponto 20 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

---- Encerramento de Lojas CTT no Oeste-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, manifestar a sua preocupação com o encerramento das lojas CTT no Oeste, nomeadamente as lojas situadas em Óbidos e Sobral de Monte Agraço, em linha com a posição veiculada na Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Este encerramento constitui um constrangimento para as populações que perdem, em muito com o desaparecimento deste serviço público, essencial ao normal funcionamento destes concelhos.-----

---- Mais deliberou enviar a presente deliberação para a comunicação social.-----

----- Linha do Oeste-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras deu nota no que concerne à ferrovia na nossa região, estava consignado o troço de Meleças às Caldas da Rainha e no PNI 2030 está consignado o troço das Caldas da Rainha até ao Louriçal. Salientou ainda que o Concurso Público Internacional para material circulante lançado esta semana contempla a Linha do Oeste. Relativamente ao IC11 informou que foram fechadas ontem as negociações com o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, passando o IC11 a constar do Plano Nacional de Investimentos. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 1/2019**

**Reunião Extraordinária 10.01.2019**

----- Kit's de Educação Ambiental nas Escolas -----

-----O Primeiro Secretário propôs aos membros do Conselho Intermunicipal que relativamente aos Kit's de Educação Ambiental, em parceria com a Novo Verde, deveria haver uma sessão pública em cada Município para entrega dos referidos Kit's.-----

---- O Conselho Intermunicipal concordou com a sugestão apresentada, devendo os serviços da OesteCIM em articulação com os Municípios proceder à sua entrega.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 24 de janeiro de 2019, nos Paços do Concelho do Município do Cadaval.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----